



BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • N° 1785 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Música e dança animam o Dia da Consciência Negra em Angra

Evento contou ainda com a tradicional lavagem do busto de Zumbi dos Palmares

Um evento na Praça Zumbi dos Palmares marcou o Dia da Consciência Negra em Angra dos Reis, nesta segunda-feira, 20 de novembro. Organizado pela Prefeitura, através da Secretaria de Cultura e Patrimônio, a festividade contou com a participação de vários movimentos culturais e religiosos.

- Vinte de novembro, feriado estadual, e Angra mais uma vez realiza essa festa bonita que é o Dia da Consciência Negra. Tivemos uma programação cultural voltada ao povo preto e a todos da nossa cidade, celebrando os nossos ancestrais e mantendo vivas as tradições – afirmou o secretário de Cultura e Patrimônio Andrei Lara, destacando ainda que todas as apresentações receberam cachê.

Não faltou o tradicional banho de alfavema no busto de Zumbi dos Palmares, líder quilombola brasileiro, que teve a data de sua morte transformada em um dia de luta e reflexão. A manhã festiva contou ainda com uma apresentação de Xirê Cultural (roda de canto e dança, conforme as tradições de matrizes africanas), projeto contemplado pelo Fundo Municipal de Cultura.

O público pôde assistir e participar de uma roda de capoeira que contou com representantes de vários grupos da cidade. Em seguida, Cristina Moraes subiu ao palco para uma apresentação em Iorubá.

O tradicional grupo de jongo Bindito Cruz, da Vila His-



tórica de Mambucaba, liderado pelo sr. Candongo, também marcou presença no evento. Ao fim de sua apresentação, o secretário de Cultura firmou o compromisso da cidade de Angra dos Reis realizar, no próximo ano, um encontro estadual com grupos de jongo que mantenham viva essa dança de roda de origem africana.

Seguindo com a programação, Etiópia e Marisco, por meio do projeto Tambores de Angra, animou o público e colocou todo mundo para dançar. A celebração chegou ao fim com uma roda de samba comandada pelo grupo de pagode Nosso Som.

– Independente de religião e de cultura, agradecemos a quem veio e, principalmente, à Prefeitura por estar dando essa importância não só ao nosso trabalho cultural, mas a nossa vida. Isso é ancestralidade – destacou Mãe Sandra, que se apresentou no Xirê Cultural.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDE
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

 angra.rj.gov.br | siga-nos em:  

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE DISPENSA N.º 028/2023/FTAR

PROCESSO N.º 2023030066

MEMORANDO N.º 022/2023/FTAR.COALP

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio do Memorando n.º 022/2023/FTAR.COALP, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente.

1.º –OBJETO: Aquisição de Açúcar, café torrado e Adoçante líquido, para atender as necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – Turisangra.

2.º –EMPRESAS: VANIA L S VIDAL LTDA. CNPJ: 43.394.424/0001-90

3.º –VALOR TOTAL: R\$ 1.049,70 (mil e quarententa e nove reais e setenta centavos).

4.º –FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de liquidação de despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5.º –JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo n.º 039/2023/FTAR.CCOM, fls. 37/38, baseados no Memorando n.º 022/2023/FTAR.COALP, fl. 03, e no Termo de Referência, fls. 04/06. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6.º –PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

7.º –DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20232141, Dotação n.º 22.2201.04.122.0204.2 184.339030.7.15010010;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir

eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023030066, independentes de transcrição;

Processo n.º 2023030066 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa VANIA L S VIDAL LTDA. CNPJ: 43.394.424/0001-90 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARC OLICHON
PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para execução de reforma e construção de infraestrutura na Orla do Camorim Grande do Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, conforme especificações dispostas na planilha de custos anexa, de acordo com as normas técnicas de engenharia, conforme Projeto Básico aprovado e Instrumento Contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no processo administrativo nº 2023005564, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de **06 (seis) meses** e será contado a partir da autorização para início, que será expedida após a assinatura do Contrato.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 1.149.999,78(um

milhão, cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 20.2020.15.451.0220 .1502.44905199, Fonte: 15000000, Ficha: 20232525,

Empenho: 5457, Valor: R\$ 6.691,96 (seis mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

Dotação: 20.2020.15.451.0220.1502.44905199, Fonte:17000000, Ficha: 20232526,

Empenho: 5461, Valor: R\$ 302.869,47(trezentos e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias às fls. 998 constante do processo administrativo nº 2023005564, de 10/02/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023.

ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº 280/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO, DE TELHADO, REVESTIMENTOS E PINTURA GERAL - IGREJA DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 300 (trezentos) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 829.884,08 (oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais

e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202.3.13.391.0219.1641.44905199.15000000 e Ficha nº: 20233161, tendo sido emitida no Exercício a Nota de Empenho nº 5657/2023 de 07/11/2023, no valor de R\$ 170.384,35 (cento e setenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 278/2023, de 16 de outubro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023024958

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023

ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA

TERMO ADITIVO DE CONVALIDAÇÃO Nº 003 AO CONTRATO Nº 106/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo convalidação de aditivo financeiro do Contrato nº 106/2022, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DEMOLIÇÃO DE PIER DE CONCRETO SUBMERSO, PRAIA VERMELHA – ILHA GRANDE – III DISTRITO – ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ.

VALOR: O acréscimo financeiro será de R\$ 37.684,88 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.451.0220.1529.44905199.15000000 tendo sido emitido a Nota de empenho, nº 779 de 02/01/2023 no valor de R\$37.684,88 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 c/c

55 da Lei nº 9.784/99

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 30/10/2023, do Processo Administrativo 2022011152 de 18/02/2022

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023

ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 195/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA A QUADRA POLIESPORTIVA E MELHORIAS NA E.M. SYLVIO GALINDO - CAMORIM - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 15/11/2023 e término em 30/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, incisos I da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 10/11/2023 do processo administrativo 2022018805.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023

ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 112 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

ANGRA DOS REIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 114 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **ERNANI DA FONSECA**, matrícula nº **30.116** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2023037990** – Ordem de Serviço nº 093/2023/SIOP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RELOCAÇÃO DE REDE NA AVENIDA ITAGUAI, BAIRRO NOVA ANGRA – PARA ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA AOS PADRÕES – ANGRA DOS REIS/RJ.**

Designar o servidor **Eduardo Radanovic** matrícula nº **20.251** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022040732 - Ordem de Serviço nº 094/2023/SIOP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.164.546/0001-13**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE CANAL EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA NO BAIRRO SANTA RITA II - ANGRA DOS REIS/RJ.**

Designar o servidor **LUCIO FERREIRA UCHOA FILHO** matrícula nº **27.982** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Designar o servidor **João Augusto Ramos Bittencourt** matrícula nº 28.155 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de novembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de novembro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DA ORDEM DE
PARALISAÇÃO Nº 024/2023/SIOP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa CK COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL Paralise os serviços, objeto do contrato 130/2023 – Processo 2023013625 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM GABIÃO E CONCRETO PROJETADO – LOCAL RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINHO 2117 – MORRO DA GLÓRIA II – ANGRA DOS REIS/RJ. O prazo de paralisação será por tempo determinado por 30 (dias) a partir de 06/11/2023 e o prazo previsto para o reinício será para o dia 21/12/2023. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº 283/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTEN-

ÇÃO DE CANAL EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASADA NO BAIRRO SANTA RITA II - ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 150 (cento e cinquenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.550.219,21 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e dezenove reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.15000000 e Ficha nº:

20232902, tendo sido emitida no Exercício a Nota de Empenho nº 5664/2023 de 07/11/2023, no valor de R\$ 939.526,65 (novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 244/2023, de 31 de agosto de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023005456

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

ANGRA DOS REIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93****EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2023/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NA ÁREA DE MEDICINA NUCLEAR IN VIVO – CINTILOGRAFIA – PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE ANGRA DOS REIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO TABELA SUS	QUANT. ANO	VALOR ESTIMADO/ANO
1	CINTILOGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DE FLUXO SANGUÍNEO DAS EXTREMIDADE	R\$ 114,02	1	R\$ 114,02
2	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA CÂMARAS CARDÍACAS DE REPOUSO (VENTRICULOGRAFIA)	R\$ 176,72	1	R\$ 176,72
3	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO / PERFUSÃO – ESTRESSE (MÍNIMO 3 PRJ)	R\$ 408,52	81	R\$ 33.090,12
4	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO / PERFUSÃO – REPOUSO (MÍNIMO 3 PROJ)	R\$ 383,07	81	R\$ 31.028,67
5	CINTILOGRAFIA DE CORAÇÃO COM GÁLIO 67	R\$ 457,55	2	R\$ 915,10
6	CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO PARA LOCALIZAÇÃO DE NECROSE	R\$ 166,47	1	R\$ 166,47
7	CINTILOGRAFIA PARA QUANTIFICAÇÃO DE SHUNT EXTRA CARDÍACO	R\$ 142,57	1	R\$ 142,57
8	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA CÂMARAS CARDÍACAS DE ESFORÇO	R\$ 214,85	1	R\$ 214,85
9	DETERMINAÇÃO DE FLUXO SANGUÍNEO REGIONAL	R\$ 123,93	1	R\$ 123,93
10	CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE DIVERTÍCULO DE MECKEL	R\$ 114,86	1	R\$ 114,86
15	CINTILOGRAFIA DE GLÂNDULAS SALIVARES COM OU SEM ESTIMULO	R\$ 87,89	1	R\$ 87,89
17	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E BACO (MÍNIMO 5 IMAGENS)	R\$ 133,26	1	R\$ 133,26

18	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E VIAS BILIARES	R\$ 187,93	1	R\$ 187,93
19	CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA	R\$ 157,23	1	R\$ 157,23
20	IMUNO-CINTILOGRAFIA (ANTICORPO MONOCLONAL)	R\$ 1.103,26	2	R\$ 2.206,52
21	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE COM OU SEM CAPTAÇÃO	R\$ 77,28	5	R\$ 386,40
22	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE COM TESTE DE SUPRESSÃO/ESTIMULO T3 OU T4	R\$ 107,30	1	R\$ 107,30
23	CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDE	R\$ 324,54	1	R\$ 324,54
24	CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE CORPO INTEIRO	R\$ 338,70	2	R\$ 677,40
25	TESTE DO PERCLORATO COM RADIOISÓTOPO	R\$ 107,40	2	R\$ 214,80
26	CINTILOGRAFIA DE RIM COM GÁLIO 67	R\$ 457,55	2	R\$ 915,10
27	DETERMINAÇÃO DE FILTRAÇÃO GLOMERULAR	R\$ 63,22	2	R\$ 126,44
28	CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	R\$ 144,50	2	R\$ 289,00
29	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	R\$ 122,97	2	R\$ 245,94
30	DETERMINAÇÃO DE FLUXO PLASMÁTICO RENAL	R\$ 63,22	2	R\$ 126,44
31	ESTUDO RENAL COM OU SEM DIURÉTICO (dinâmica)	R\$ 165,24	8	R\$ 1.321,92
32	CINTILOGRAFIA RENAL (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA) estática	R\$ 133,03	9	R\$ 1.197,27
33	CINTILOGRAFIA DE TESTÍCULOS E BOLSA ESCROTAL	R\$ 108,94	1	R\$ 108,94
35	CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUÍNEO (CORPO INTEIRO)	R\$ 190,99	32	R\$ 6.111,68
36	CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO ÓSSEO COM GÁLIO 67	R\$ 457,55	2	R\$ 915,10
37	CISTERNOCINTILOGRAFIA (INCLUINDO PESQUISA E/OU AVALIAÇÃO DO TRANSITO)	R\$ 205,34	2	R\$ 410,68
38	CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO CEREBRAL COM TÁLIO (SPCTO)	R\$ 438,01	2	R\$ 876,02
39	ESTUDO DE FLUXO SANGUÍNEO CEREBRAL	R\$ 119,16	1	R\$ 119,16
40	CINTILOGRAFIA DE PULMÃO COM GÁLIO 67	R\$ 457,55	2	R\$ 915,10
41	CINTILOGRAFIA DE PULMÃO POR INALAÇÃO (MIN. 2 PROJEÇÕES)	R\$ 128,12	1	R\$ 128,12
42	CINTILOGRAFIA DE PULMÃO PARA PESQUISA DE ASPIRAÇÃO	R\$ 127,51	1	R\$ 127,51
43	CINTILOGRAFIA DE PULMÃO POR PERFUSÃO (MÍNIMO 4 PROJEÇÕES)	R\$ 130,50	1	R\$ 130,50
44	CINTILOGRAFIA DE SISTEMA RETÍCULO ENDOTELIAL (MEDULA ÓSSEA)	R\$ 112,61	2	R\$ 225,22
45	DEMONSTRAÇÃO DE SEQUESTRO DE HEMÁCIAS PELO BACO (COM RADIOISÓTOPOS)	R\$ 97,37	2	R\$ 194,74
47	LINFOCINTILOGRAFIA	R\$ 141,33	2	R\$ 282,66
48	CINTILOGRAFIA DE MAMA BILATERAL	R\$ 289,43	1	R\$ 289,43
49	CINTILOGRAFIA DE GLÂNDULA LACRIMAL	R\$ 66,23	1	R\$ 66,23
50	CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO COM GÁLIO 67 PARA PESQUISA	R\$ 906,80	2	R\$ 1.813,60
TOTAL			270	R\$ 87.507,38

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o disposto previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 87.507,38 (oitenta e sete mil e quinhentos e sete reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

- Fonte: 15001002; Ficha: 20231691; Programa de Trabalho: 27.2701.10.302.0129.2216.339039 e Nota de Empenho: 1313, emitida em 06/11/2023, no valor de R\$ 12.706,55 (doze mil e setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Termo de Homologação às fls. 359 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 058/2023/SSA.SUPCAR às fls. 364 e 365, constantes do Processo Administrativo nº 2023033381.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED LTDA.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NA ÁREA DE MEDICINA NUCLEAR IN VIVO – CINTILOGRAFIA – PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE ANGRA DOS REIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO TABELA SUS	QUANT. ANO	VALOR ESTIMADO/ANO
1	CINTILOGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DE FLUXO SANGUÍNEO DAS EXTREMIDADE	R\$ 114,02	1	R\$ 114,02
2	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA CÂMARAS CARDÍACAS DE REPOUSO (VENTRICULOGRAFIA)	R\$ 176,72	1	R\$ 176,72
3	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO / PERFUSÃO – ESTRESSE (MÍNIMO 3 PRJ)	R\$ 408,52	81	R\$ 33.090,12
4	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO / PERFUSÃO – REPOUSO (MÍNIMO 3 PROJ)	R\$ 383,07	81	R\$ 31.028,67
6	CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO PARA LOCALIZAÇÃO DE NECROSE	R\$ 166,47	1	R\$ 166,47
7	CINTILOGRAFIA PARA QUANTIFICAÇÃO DE SHUNT EXTRA CARDÍACO	R\$ 142,57	1	R\$ 142,57
8	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA CÂMARAS CARDÍACAS DE ESFORÇO	R\$ 214,85	1	R\$ 214,85
9	DETERMINAÇÃO DE FLUXO SANGUÍNEO REGIONAL	R\$ 123,93	1	R\$ 123,93
10	CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE DIVERTÍCULO DE MECKEL	R\$ 114,86	1	R\$ 114,86
11	CINTILOGRAFIA PARA ESTUDO DE TRANSITO ESOFÁGICO (LIQUIDO)	R\$ 135,38	1	R\$ 135,38

12	CINTILOGRAFIA PARA ESTUDO DE TRANSITO GÁSTRICO	R\$ 144,22	1	R\$ 144,22
13	CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DO REFLUXO GASTRO ESOFÁGICO	R\$ 135,38	1	R\$ 135,38
14	CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NÃO ATIVA	R\$ 310,82	1	R\$ 310,82
15	CINTILOGRAFIA DE GLÂNDULAS SALIVARES COM OU SEM ESTIMULO	R\$ 87,89	1	R\$ 87,89
16	CINTILOGRAFIA PARA ESTUDO DE TRANSITO ESOFÁGICO (SEMI SOLIDO)	R\$ 135,38	1	R\$ 135,38
17	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E BACO (MÍNIMO 5 IMAGENS)	R\$ 133,26	1	R\$ 133,26
18	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E VIAS BILIARES	R\$ 187,93	1	R\$ 187,93
19	CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA	R\$ 157,23	1	R\$ 157,23
21	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE COM OU SEM CAPTAÇÃO	R\$ 77,28	6	R\$ 386,40
22	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE COM TESTE DE SUPRESSÃO/ESTIMULO T3 OU T4	R\$ 107,30	1	R\$ 107,30
23	CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDE	R\$ 324,54	2	R\$ 324,54
31	ESTUDO RENAL COM OU SEM DIURÉTICO (dinâmica)	R\$ 165,24	8	R\$ 1.321,92
32	CINTILOGRAFIA RENAL (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA) estática	R\$ 133,03	9	R\$ 1.197,27
33	CINTILOGRAFIA DE TESTÍCULOS E BOLSA ESCROTAL	R\$ 108,94	1	R\$ 108,94
34	CINTILOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES E/OU EXTREMIDADE E/OU OSSOS	R\$ 180,32	1	R\$ 180,32
35	CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUÍNEO (CORPO INTEIRO)	R\$ 190,99	33	R\$ 6.111,68
39	ESTUDO DE FLUXO SANGUÍNEO CEREBRAL	R\$ 119,16	1	R\$ 119,16
41	CINTILOGRAFIA DE PULMÃO POR INALAÇÃO (MIN. 2 PROJEÇÕES)	R\$ 128,12	1	R\$ 128,12
42	CINTILOGRAFIA DE PULMÃO PARA PESQUISA DE ASPIRAÇÃO	R\$ 127,51	1	R\$ 127,51
43	CINTILOGRAFIA DE PULMÃO POR PERFUSÃO (MÍNIMO 4 PROJEÇÕES)	R\$ 130,50	1	R\$ 130,50
46	DETERMINAÇÃO DE SOBREVIDA DE HEMÁCIAS (COM RADIOISÓTOPOS)	R\$ 54,36	1	R\$ 54,36
48	CINTILOGRAFIA DE MAMA BILATERAL	R\$ 289,43	1	R\$ 289,43
49	CINTILOGRAFIA DE GLÂNDULA LACRIMAL	R\$ 66,23	1	R\$ 66,23
TOTAL			246	R\$ 77.846,19

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o disposto previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 77.846,19 (setenta e sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

- Fonte: 15001002; Ficha: 20231691; Programa de Trabalho: 27.2701.10.302.0129.2216.339039 e Nota de Empenho: 1311, emitida em 06/11/2023, no valor de R\$ 11.303,69 (onze mil e trezentos e três reais e sessenta e nove centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Termo de Homologação às fls. 359 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 059/2023/SSA.SUPCAR às fls. 366 e 367, constantes do Processo Administrativo nº 2023033381.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a BMX – VALE IMAGEM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NA ÁREA DE MEDICINA NUCLEAR IN VIVO – CINTILOGRAFIA – PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE ANGRA DOS REIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO TABELA SUS	QUANT. ANO	VALOR ESTIMADO/ANO
3	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO / PERFUSÃO – ESTRESSE (MÍNIMO 3 PRJ)	R\$ 408,52	81	R\$ 33.090,12
4	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO / PERFUSÃO – REPOUSO (MÍNIMO 3 PROJ)	R\$ 383,07	81	R\$ 31.028,67
11	CINTILOGRAFIA PARA ESTUDO DE TRANSITO ESOFÁGICO (LIQUIDO)	R\$ 135,38	1	R\$ 135,38
12	CINTILOGRAFIA PARA ESTUDO DE TRANSITO GÁSTRICO	R\$ 144,22	1	R\$ 144,22
13	CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DO REFLUXO GASTRO ESOFÁGICO	R\$ 135,38	1	R\$ 135,38
14	CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NÃO ATIVA	R\$ 310,82	1	R\$ 310,82
16	CINTILOGRAFIA PARA ESTUDO DE TRANSITO ESOFÁGICO (SEMI SOLIDO)	R\$ 135,38	1	R\$ 135,38
23	CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDE	R\$ 324,54	2	R\$ 324,54
31	ESTUDO RENAL COM OU SEM DIURÉTICO (dinâmica)	R\$ 165,24	8	R\$ 1.321,92
32	CINTILOGRAFIA RENAL (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA) estática	R\$ 133,03	9	R\$ 1.197,27
34	CINTILOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES E/OU EXTREMIDADE E/OU OSSOS	R\$ 180,32	1	R\$ 180,32
35	CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUÍNEO (CORPO INTEIRO)	R\$ 190,99	33	R\$ 6.111,68
TOTAL			220	R\$ 74.631,23

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o disposto previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 74.631,23 (setenta e quatro mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2023, assim classificada:

• Fonte: 15001002; Ficha: 20231691; Programa de Trabalho: 27.2701.10.302.0129.2216.339039 e Nota de Empenho: 1312, emitida em 06/11/2023, no valor de R\$ 10.836,86 (dez mil e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Termo de Homologação às fls. 359 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 060/2023/SSA.SUPCAR às fls. 368 e 369, constantes do Processo Administrativo nº 2023033381.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 403/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 1005/2023/SDSP.DEADM.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **Gabriela Durães de Souza Ribeiro da Fonseca**, matrícula nº 30.573, Carteira Nacional de Habilitação 06668353328 Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 404/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 10928/2023/SSA.GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Luis Alberto Moreira do Carmo**, matrícula nº 28.879, Carteira Nacional de Habilitação 00111904510 Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 17 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 065/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM QUADRA POLIESPORTIVA E MELHORIAS - ESCOLA MUNICIPAL CLEUZA JORDÃO, ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 12/11/2023 e término em 31/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, incisos I da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 30/11/2023, do Processo Administrativo 2021022626, datado de 27/09/2021

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 287/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Grupo Artístico representado por José Augusto de Souza, sob o CNPJ 33.105.669/0001-03, para atender à comemoração dos Festejos Natalinos que serão realizados na Vila do Noel, montada na Praça Osório, Centro, Angra dos Reis, durante o período de 30/11/2023 à 24/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no processo administrativo nº 2023040782, que se regerá pelo artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Data: 30/11/2023 à 24/12/2023.

Local: Praça General Osório – Centro – Angra dos Reis/RJ

Horário: De seg. à Sexta às 18hrs até 22hrs, no dia 24/12 das 9hrs às 13hrs.

VALOR: Dá se a este contrato o valor de R\$ 34.990,00 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 15000000, Ficha: 20230856; Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2746.3 3903999 e Nota de empenho nº 5708, de 09/11/2023, no valor de R\$ 34.990,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Cultura e Patrimônio às fls.123, constante no processo administrativo nº 2023040782, de 16/10/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023

ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 105/2023/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, nomeado através da portaria nº 704/2020, de 30 de dezembro de 2020, publicada no BO nº 1.270, de 30 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor KÊNIA ELICKA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4502675, pelo servidor JANAINA FERREIRA SILVA, matrícula nº 4502203, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal, a execução do Contrato de locação de imóvel nº 139/2019/SSA, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 299, Jardim Balneário, Angra

dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 7059-A e inscrição do IPTU sob o nº 01.03.011.0020.001, com 266,40 m² de área construída e 358,00 m² de terreno, para instalação e funcionamento do Laboratório de Entomologia e da Rede Frio de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 023/2023/SDSP

Processo nº 2023042101, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve adquirir por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 1993.

1º – OBJETO: AQUISIÇÃO DE LONGARINA PARA DEPENDÊNCIAS DO CONSELHO TUTELAR E SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

2º – FAVORECIDO: DVR CORPORATIVO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ: 39.975.566/0001-74.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.785,00 (HUM MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em conformidade com o art. 45, §1º, I,

da Lei 8.666/93, demonstrado no mapa comparativo de preços constado nos autos do processo.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Dotação nº 20.2017.08.243.0204.3087.44905299.15000000;

Dotação nº 20.2017.04.122.0204.2002.44905242.15000000;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023042101, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de DVR CORPORATIVO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ: 39.975.566/0001-74, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE DISPENSA Nº 024/2023/SDSP

Processo nº 2023042101, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve adquirir por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 1993.

1º – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO E GAVETEIRO PARA DEPENDÊNCIAS DO CONSELHO TUTELAR E SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

2º – FAVORECIDO: A GONZALES DE SOUZA PIRES – CNPJ: 47.350.805/0001-29.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 9.748,80 (NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em conformidade com o art. 45, §1º, I, da Lei 8.666/93, demonstrado no mapa comparativo de preços constado nos autos do processo.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Dotação nº 20.2017.08.243.0204.3087.44905299.15000000;

Dotação nº 20.2017.04.122.0204.2002.44905242.15000000;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023042101, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de A GONZALES DE SOUZA PIRES – CNPJ: 47.350.805/0001-29, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023/SDSP, PROCESSO 2023042101, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE LONGARINA PARA DEPENDÊNCIAS DO CONSELHO TUTELAR E SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, cuja CONTRATADA, seja a empresa DVR CORPORATIVO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ: 39.975.566/0001-74, com valor global de R\$ 1.785,00 (HUM MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última nas seguintes:

Dotação nº 20.2017.08.243.0204.3087.44905299.15000000;

Dotação nº 20.2017.04.122.0204.2002.44905242.15000000.

ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023/SDSP, PROCESSO 2023042101, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO E GAVETEIRO PARA DEPENDÊNCIAS DO CONSELHO TUTELAR E SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, cuja CONTRATADA, seja a empresa A GONZALES DE SOUZA PIRES – CNPJ: 47.350.805/0001-29, com valor global de R\$ 9.748,80 (NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última nas seguintes:

Dotação nº 20.2017.08.243.0204.3087.44905299.15000000;

Dotação nº 20.2017.04.122.0204.2002.44905242.15000000.

ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Termo de Adesão nº 015/2023/SEJIN.SEJUV, cujo o objeto é a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023/FTAR para uma futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de impressão de folheteria, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1784 de 17 de novembro de 2023, páginas 05 e 06.

ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

WILLIAM GAMA DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 59/2023**

Angra dos Reis, 09/11/2023.

O imóvel situado a Rua Ilha Grande, nº402, coordenadas UTM E: 571432, UTM S: 7460199, Bairro: **Praia da Ribeira** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 59/2023** de **09/11/2023**, sendo o (a) proprietário (a) **Karla Sueli Vieira Santiago de Oliveira**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 274/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 181/2023, referente a adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 002/2023** realizado pela **AMMESF** – Associação de Municípios da Bacia do Médio São Francisco, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDU-**

CAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e a empresa **SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, firmado em 30 de agosto de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula 17.651 em substituição à servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a gestão do Contrato nº 181/2023, processo nº 2023031163, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia, com o fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra necessária para execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como adequações em unidades escolares e prédios administrativos, pertencentes e/ou administrados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação de Angra dos Reis – SEJIN, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designado o servidor **EDSON SILVANO CORRÊA DA SILVA FILHO**, matrícula 28.103, em substituição ao servidor **ANDERSON JOSÉ DA SILVA FILHO**, matrícula 29.517 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, em substituição à servidora **GISELE DE CASTRO PIMENTA**, matrícula 24.342, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038- A-2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023012157**

No dia 17 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**, nos termos da Lei

Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MED CENTER COMERCIAL LTDA sediada na Rodovia JK- BR 459, nº 0, KM 99, Santa Edwiges- Ribeirão das Mortes – Pouso Alegre -MG, CEP: 37552-484, inscrito no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, Tel: (35) 3449-1950 e e-mail: contato@medcentercomercial.com.br / licitacao@medcentercomercial.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) **MÁRCIA PEREIRA DANIEL NERY, RG nº MG-3.657.224 SSP/MG e CPF nº 589.845.186-20**, conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca/ Modelo
02	2.000	Frs	Ácidos Graxos essenciais (AGE) – 200ml, Sol aquosa tópica	5,41	10.820,00	PROLINK
11	26.000	Comp	Ciprofibrato 100mg	0,17	4.420,00	BIOLAB
17	42.000	Comp	Doxazosina 2 mg	0,13	5.460,00	PRATI-DONADUZZ
18	32.000	Comp	Doxazosina 4 mg	0,28	8.960,00	PRATI-DONADUZZ
20	5.000	Comp	Ezetimiba 10 mg	0,51	2.550,00	ALTHAIA
26	10.000	Comp	Lamotrigina 25 mg	0,11	1.100,00	UNICHEM
27	500.000	Unid	Lancetas esterilizadas	0,03	15.000,00	DESCARPACK

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0010/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 17/11/2023 à 17/11/2024, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MÁRCIA PEREIRA DANIEL NERY

MED CENTER COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038- B-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023012157

No dia 17 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de

11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sediada na Estrada da Pedra, nº 5.100, Guaratiba/RJ, CEP: 23030-380, inscrito no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, Tel/ FAX: (21) 2417-9700 / 21- 2417-9748 e e-mail: lic@especificarma.com.br / empenhos@especificarma.com.br neste ato representado pelo(a) Sr. **JOSUÉ PINTO DE FREITAS**, portador da Carteira de Identidade nº 183960-MM/RJ e CPF nº 099.816.757-68, conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca/ Modelo
08	250	Frs	Brimonidina 0,2% - Colfrio 5 ml	7,88	1.970,00	GEOLAB
16	500	Frs	Dextrano 0,1% + hipromelose 0,3% - Colfrio 15 ml	19,15	9.575,00	CRISTALIA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0010/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 17/11/2023 à 17/11/2024, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

JOSUÉ PINTO DE FREITAS

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038- E-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023012157

No dia 17 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, sediada na Travessa José Mercante, nº 15, Jardim Beverly, Miracema-RJ, CEP: 28460-000, inscrito no CNPJ nº 12.391.412/0001-89, Tel: (22) 3852-3842 e e-mail: noromed.distribuidora@gmail.com gastao.noromed@gmail.com neste ato representado pelo(a) Sr.(a) DARLENE ZACHARIAS COUTINHO DA SILVA portador da Carteira de Identidade nº 10.132.299-8 Detran/RJ e CPF nº 068.774.747-32.

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca/ Modelo
03	27.000	Comp	Baclofeno 10 mg	0,22	5.940,00	TEUTO
06	53.000	Comp	Bisoprolol 2,5 mg	0,42	22.260,00	EMS
07	20.000	Comp	Bisoprolol 5 mg	0,45	9.000,00	EMS
24	12.000	Comp	Glimepirida 4 mg	0,21	2.520,00	CIMED
30	1.000	Comp	Morfina 30 mg	1,40	1.400,00	CRISTÁLIA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0010/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 17/11/2023 à 17/11/2024, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

DARLENE ZACHARIAS COUTINHO DA SILVA

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038- G-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023012157

No dia 17 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na Rodovia Pirapetinga -Pádua s/n, KM 01, Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua RJ, CEP: 28.470-000, inscrito no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, Tel: (32) 3465-3250 e e-mail: contato@diskmedpadua.com.br / licitacao@diskmedpadua.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) JORGE LUIZ BAPTISTA DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 1.585.854 e CPF nº 150.590.906-63.

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca/ Modelo
05	10.000	Comp	Betaistina 24 mg	0,28	2.800,00	EURO
10	23.000	Comp	Cilostazol 50 mg	0,29	6.670,00	EURO
14	12.000	Comp	Clonidina 0,100 mg	0,31	3.720,00	BOEHRINGER

15	4.000	Comp	Colchicina 0,5 mg	0,24	960,00	GEOLAB
23	43.000	Comp	Glimepirida 2 mg	0,13	5.590,00	EURO
25	15.000	Comp	Indapamida 1,5 mg	0,19	2.850,00	EURO
31	3.000	Comp	Morfina 10 mg	0,88	2.640,00	CRISTALIA
33	15.000	Comp	Pioglitazona 30 mg	2,00	30.000,00	NOVAQUIMICA
35	150.000	Comp	Pregabalina 75 mg	0,21	31.500,00	EURO
38	105.000	Comp	Rosuvastatina 20 mg	0,29	30.450,00	EURO
40	10.000	Comp	Trazodona 50 mg	0,38	3.800	ZYDUS
42	53.000	Comp	Valsartana 160 mg	0,85	45.050,00	EURO

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0010/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 17/11/2023 à 17/11/2024, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

JORGE LUIZ BAPTISTA DE SOUZA

DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – ADIANTAMENTO Nº 190

PROCESSO 2023014074

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica e vistas da Controladoria Geral do Município, nas folhas 63 a 66, do Processo 2023014074, fica aprovada a prestação de contas do Adiantamento 190, em nome de GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA, que teve como finalidade atender as despesas com serviços de terceiros – pessoa jurídica.

ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ORDENADOR DE DESPESA

DECISÃO AO PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº: 2022036006/SAD

INDICIADO: Cristiane de Souza Sangi - Matrícula nº 18992

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 482 alínea “i” da CLT

I. RELATÓRIO.

Trata-se o presente processo, em apertada síntese, de decisão acerca do Processo Administrativo Disciplinar aberto em nome da empregada pública **Cristiane de Souza Sangi - Matrícula nº 18992**, face à denúncia de possível abandono de cargo, conduta tipificada no art. 482 alínea “i” da CLT.

Consta nos autos do processo em epígrafe documentos que fundamentam a abertura do Processo; Publicação da Portaria n.º 016

de 30 de janeiro de 2023 no Boletim Oficial desta Municipalidade (fls. 10); e solicitação de cancelamento de Processo Administrativo Disciplinar, MM nº 109/2023/SAD.SERH (fls. 12).

II. DOS FUNDAMENTOS.

Nas circunstâncias do caso, a narrativa dos fatos e análise à luz da legislação aplicável, com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a Comissão de Processos Administrativo Disciplinar Sumário opinou pelo arquivamento do processo de sindicância administrativa, visto a solicitação feita pela Secretaria Executiva de Recursos Humanos através do Memorando nº 109/2023/SAD.SERH que relata o equívoco no lançamento de afastamento da empregada pública, que ao fim da licença deveria retornar ao trabalho, quando o correto deveria ser o encaminhamento ao INSS, portanto as faltas no período de 10/12/2021 a 30/01/2023 são inexistentes, não se aplicando o previsto no Art. 482 alínea “i” da CLT.

III. DA DECISÃO.

Com base nos fatos, provas, fundamentos e parecer jurídico nº 0717/2023/SUCON apresentados, a Secretária de Administração **decidiu pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar** em epígrafe, pelos motivos acima expostos.

ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 078/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO NO CENTRO DE APOIO AO TURISTA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ., PROCESSO 2021016957.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Reajustamento de Preços, referente ao Contrato nº 078/2021 – Tomada de preços nº 010/2021 - Processo 2021016957.

Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 2023037168.

Valor do Contrato: R\$ 607.697,64 (seiscentos e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Valor do Reajuste: Valor de R\$ 7.701,59 (sete mil, setecentos e um reais e cinquenta e nove centavos), Nota de empenho 5773/2023 - fonte 17040004 – Royalties, dotação orçamentária 20.2020.15.45 1.0220.1569.44905199 – ficha 20232112.

Reajuste: Fica reajustado em 3,37% (três inteiros e trinta e sete centésimos por cento) o contrato nº 078/2021, conforme o índice INCC/FGV, com efeitos retroativos a 18/09/2022. Terá seu valor global reajustado de R\$ 607.697,64 (seiscentos e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), para o montante de R\$ R\$ 615.399,23 (seiscentos e quinze mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 65 § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 078/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2023/REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2022020874

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de infraestrutura na orla do Município de Angra dos Reis – Pier da Costeirinha e Reforço da Fundação para apoio da superestrutura - Angra dos Reis - RJ, incluindo o fornecimento de todos os equi-

pamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

21 DE NOVEMBRO DE 2023

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/12/2023, às 09:00hs.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

TERMO DE DISPENSA Nº 025/2023/SIOP

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

Processo nº 2023040355, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para extensão de rede de baixa tensão para a implantação de iluminação pública na Estrada de acesso a Torre no Pontal.

PORTARIA N.º 090/2023/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURI-SANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa de Licitação n.º 027/2023/FTAR e Nota de Empenho n.º 262/2023, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** a empresa **LUMINOSOS CEUTH LTDA**, firmados 14 de novembro de 2023, com fundamento no art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

2º – FAVORECIDO: SALES MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMA E INSTALAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.770.962/0001-55.

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica designado o servidor **GUILHERME LIMA DE MEDEIROS FIGUEIREDO**, matrícula 3.500.230, Coordenador Técnico Operacional do Corredor Turístico da Ponta Leste, para exercer a fiscalização e acompanhamento da **Nota de Empenho n.º 262/2023**, Processo n.º 2023039544, cujo objeto é a “Aquisição de placa de homenagem personalizada, com estojo, a fim de atender a demanda da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, para ser entregue ao navio MSC Grandiosa no município de Angra dos Reis – RJ”.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 32.920,76 (trinta e dois mil, novecentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de forma integral, após o término dos serviços.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme comparativo de preços, fl. 47.

Art. 2.º Fica designada a servidora **PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 22.252 Coordenadora de Ações Turísticas, para exercer a suplência da referida fiscalização citada no artigo anterior.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 14 de novembro de 2023.

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230944, Dotação nº 20.202 3.15.451.0220.1013.44905199.17040004, Empenho 5763.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023040355, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SALES MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMA E INSTALAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.770.962/0001-55, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supra-citado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO C. SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

RESOLUÇÃO Nº 16/2023/CMDCA

“PUBLICA AS DATAS, HORÁRIO E LOCAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA AS VAGAS DE TITULAR E DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, DO QUADRIÊNIO 2024-2027”.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Angra dos Reis, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.211, de 17 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, bem como a Lei Municipal Nº 3.082, de 22 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Conselho Tutelar do Município de Angra dos Reis, e a Resolução do CONANDA Nº 231, de 28 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público as datas, horário e local do Curso de formação dos Candidatos habilitados para as vagas de Titular e de Suplente do Conselho Tutelar, do quadriênio 2024-2027, conforme previsto no item 11.5 do Edital Nº 01/2023/CMDCA, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Nº 1652, de 30/03/23, p. 10:

CURSO DE FORMAÇÃO:

Datas: 02/12/23 (sábado) e 03/12/23 (domingo)

Horário: 9h às 15h

Local: Escola Municipal Júlio César de Almeida Larangeira

Endereço: Rua Délio Gomes Ferreira, nº 94 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis-RJ. CEP: 23.906-491.

Art. 2º. A relação dos Candidatos Titulares e Suplentes habilitados para as vagas de Conselheiro Tutelar do quadriênio 2024-2027 consta na Resolução Nº 14/2023/CMDCA, de 27 de Outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Nº 1774, de 27/10/23, p. 56-57.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

PAULO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DO CMDCA

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenário do dia 23/11/2023, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 12.969 de 29 de março de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

ADIAMENTO E NOVA DATA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº030 /2023

Fica adiada a Sessão Plenária anteriormente designada para o dia 22/11/2023, às 10h, e remarcada, conforme segue:

Sessão plenária de :23/11/2023

Horário: 15h

Recorrente: Palace Hotel Angra Ltda - ME

Representante Legal: Herval Miguel

Processo nº 2019022149

Recurso de: Ofício

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE

FABIANA PEREIRA CHAVES DE SOUZA

SECRETÁRIA



Prefeitura realizará Dia D do Novembro Azul

No dia 25 de novembro, das 9h às 16h, diversas localidades vão receber ações gratuitas voltadas à saúde do homem

No próximo dia 25, das 9h às 16h, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, realizará o Dia D do Novembro Azul. Ao longo do dia, diversas localidades da cidade receberão ações gratuitas voltadas aos cuidados da saúde e prevenção do câncer de próstata.

O Novembro Azul é uma campanha de conscientização sobre os cuidados com a saúde do homem. O foco é trazer informações sobre o câncer de próstata, um dos tipos mais comum entre os homens. A doença, embora seja grave, pode ser facilmente tratada quando diagnosticada precocemente.

Em 2023, o Dia D de Angra terá como público-alvo maiores de 18 anos, com o objetivo de atrair um maior número possível de participantes para que todos sejam alertados sobre os cuidados necessários na saúde do homem, não somente para o câncer de próstata. De acordo com a Secretaria de Saúde, a ideia é que seja gerado um interesse na saúde desde cedo no público masculino, diminuindo assim a cultura de que os homens não devem procurar tratamentos ou cuidados quando necessário.

Para saber mais informações como o cronograma, ações realizadas e locais onde a campanha estará presente, [clique aqui](#).